



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 709/GR/UFFS/2025

**CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA VOLTADAS À AÇÃO HUMANITÁRIA NO ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA CLIMÁTICA EM ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em vista da Emergência Climática e Calamidade Pública declarada no município de Erechim (RS), e em consonância com as diretrizes institucionais de responsabilidade social, ambiental e territorial, torna pública a abertura da presente Chamada Pública Emergencial para a solicitação de indicação de bolsistas de extensão.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto solicitar a indicação de 20 (vinte) estudantes de graduação pelos Coordenadores de Curso do *Campus* Erechim, para concessão de bolsas de extensão destinadas ao apoio e desenvolvimento de ações de caráter interdisciplinar, voltadas à mitigação dos impactos climáticos e à reconstrução comunitária no âmbito do projeto "Ação humanitária para enfrentamento da emergência climática em Erechim".

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1** Promover o mapeamento das necessidades locais diante dos eventos climáticos extremos.
- 2.2** Apoiar ações educativas e de mobilização comunitária para a gestão sustentável da água, resíduos e recuperação ambiental.
- 2.3** Fortalecer a articulação entre universidade, poder público e comunidades atingidas.

3 DA BOLSA

3.1 Serão concedidas 20 (vinte) bolsas de extensão para estudantes dos cursos de graduação do *Campus* Erechim, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vigência de 03 (três) meses.

4 DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

- 4.1** Estar com matrícula ativa em curso de graduação da UFFS no *Campus* Erechim.
- 4.2** Ter obtido aprovação por nota em no mínimo 50% dos créditos cursados no semestre anterior, exceto aos estudantes ingressantes no semestre em curso.
- 4.3** Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa paga pela UFFS, por programas oficiais ou agências de fomento, com exceção de bolsas PIBID.

5 DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS

5.1 Em caráter excepcional e emergencial, as 20 (vinte) vagas de bolsista serão preenchidas por indicação direta da Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do *Campus* de Erechim, responsável pela coordenação do projeto de extensão.

5.2 As indicações, as quais serão formalizadas pelo Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/m8RMLL5ie4hW81FV6> e anexando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

no formulário o termo de compromisso do bolsista disponível na página da PROEC, no menu central extensionista-editais, sob o título deste Edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais relativas ao presente Edital devem ser dirigidos à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) ou à Coordenação Adjunta de Extensão do *Campus Erechim*.

6.2 A PROEC se reserva o direito de anular este Edital, a qualquer momento.

6.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROEC.

Chapecó-SC, 4 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor